DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Tributos arrecadados	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2121 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 030 - 04.122.0045.2107.0000

Manutenção da Atividade Delegada.....5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL

Ficha: 063 - 12.361.0150.2015.0000

Manutenção do Ensino Fundamental.....4.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 076 - 12.361.0154.2016.0000

Manutenção do Transporte de Alunos.....62.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 089 - 12.367.0166.2013.0000

Auxílios e Subvenções Sociais.....19.500,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 020302 DIVISAO EDUCACAO PRE ESCOLAR

Ficha: 107 - 12.365.0160.2081.0000

Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche.....35.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020303 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR

Ficha: 109 - 12.361.0142.2020.0000

Distribuição da Merenda Escolar.....23.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020304 FUNDEB - FUNDO EDUCAÇÃO BASICA

Ficha: 118 - 12.361.0150.2017.0000

FUNDEB - 60 %.....160.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 119 - 12.361.0150.2017.0000

FUNDEB - 60 %.....40.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 129 - 12.361.0150.2018.0000

FUNDEB - 40 % Pessoal Apoio.....18.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 131 - 12.365.0160.2046.0000

FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL.....15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 140 - 08.241.0085.2022.0000

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Acolhimento Institucional Idoso).....6.250,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Ficha: 143 - 08.244.0106.2023.0000

Diretoria de Desenvolvimento Social de Arealva.....50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 144 - 08.244.0106.2023.0000

Diretoria de Desenvolvimento Social de Arealva.....5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 145 - 08.244.0106.2023.0000

Diretoria de Desenvolvimento Social de Arealva.....5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS

Ficha: 187 - 15.452.0180.2280.0000

Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.....70.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 188 - 15.452.0180.2280.0000

Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.....20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 189 - 15.452.0180.2280.0000

Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.....10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 190 - 15.452.0180.2280.0000

Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.....50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 194 - 15.452.0180.2280.0000

Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.....60.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020502 DIVISAO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Ficha: 218 - 26.785.0260.2031.0000

Manutenção do SERM.....5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE

Ficha: 246 - 10.301.0120.2025.0000

Fundo Municipal da Saúde.....125.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 249 - 10.301.0120.2025.0000

Fundo Municipal da Saúde.....300.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Ficha: 251 - 10.301.0120.2025.0000

Fundo Municipal da Saúde.....45.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 254 - 10.301.0120.2025.0000

Fundo Municipal da Saúde.....3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 255 - 10.301.0120.2025.0000

Fundo Municipal da Saúde.....40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 278 - 10.301.0120.2116.0000

Manutenção do PAB - Piso Atenção Básica em Saúde.....20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 287 - 10.304.0124.2064.0000

Incentivo para Vigilância em Saúde.....4.250,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 022 - 04.122.0045.2004.0000

Fundo Social de Solidariedade.....-5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 025 - 04.122.0045.2004.0000

Fundo Social de Solidariedade.....-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 034 - 04.243.0100.2033.0000

Manut. do Conselho Tutelar do Município.....-3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 036 - 04.243.0100.2033.0000

Manut. do Conselho Tutelar do Município.....-1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL

Ficha: 061 - 12.361.0150.2015.0000

Manutenção do Ensino Fundamental.....-15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 064 - 12.361.0150.2015.0000

Manutenção do Ensino Fundamental.....-4.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020302 DIVISAO EDUCACAO PRE ESCOLAR

Ficha: 090 - 12.365.0160.1023.0000

CONSTRUCAO SALA AULA ESCOLA EMEI DR BENEDITO AMARAL CAMPOS.....-175.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 091 - 12.365.0160.1024.0000

AMPLIAÇÃO DO BERÇÁRIO SILVIA DANIELLA BOM MARTINS – CED SJ.....-100.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 094 - 12.365.0160.2014.0000

Desenvolvimento do Ensino Pré Escolar.....-72.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 096 - 12.365.0160.2014.0000

Desenvolvimento do Ensino Pré Escolar.....-16.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 097 - 12.365.0160.2014.0000

Desenvolvimento do Ensino Pré Escolar.....-5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 098 - 12.365.0160.2014.0000

Desenvolvimento do Ensino Pré Escolar.....-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 099 - 12.365.0160.2014.0000

Desenvolvimento do Ensino Pré Escolar.....-5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 101 - 12.365.0160.2081.0000

Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche.....-15.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 102 - 12.365.0160.2081.0000

Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche.....-29.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 106 - 12.365.0160.2081.0000

Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche.....-10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020304 FUNDEB - FUNDO EDUCAÇÃO BASICA

Ficha: 121 - 12.361.0150.2018.0000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

FUNDEB - 40 % Pessoal Apoio.....-165.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 125 - 12.361.0150.2018.0000

FUNDEB - 40 % Pessoal Apoio.....-8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 127 - 12.361.0150.2018.0000

FUNDEB - 40 % Pessoal Apoio.....-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 130 - 12.365.0160.2046.0000

FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL.....-55.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020306 MANUT.ENS.SUPERIOR

Ficha: 334 - 12.364.0156.2009.0000

Programa Municipal de Assistência Estudantil – PMAE.....-300.000,00

3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 146 - 08.244.0106.2023.0000

Diretoria de Desenvolvimento Social de Arealva.....-5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS

Ficha: 185 - 15.451.0180.1004.0000

Recape e Asfalto nas Ruas dos Bairros do Município.....-20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 195 - 15.452.0180.2280.0000

Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.....-10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 204 - 22.661.0231.2006.0000

Manutenção do Distrito Industrial.....-10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 207 - 22.661.0231.2006.0000

Manutenção do Distrito Industrial.....-5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020502 DIVISAO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ficha: 215 - 26.785.0260.2031.0000

Manutenção do SERM.....-5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020503 SERVICOS FUNERÁRIOS

Ficha: 222 - 15.452.0180.1022.0000

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.....-50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 223 - 15.452.0180.2108.0000

Manutenção dos Serviços Funerários.....-10.000,003.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 224 - 15.452.0180.2108.0000

Manutenção dos Serviços Funerários.....-15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 225 - 15.452.0180.2108.0000

Manutenção dos Serviços Funerários.....-10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 227 - 15.452.0180.2108.0000

Manutenção dos Serviços Funerários.....-14.250,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE

Ficha: 247 - 10.301.0120.2025.0000

Fundo Municipal da Saúde.....-20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 280 - 10.301.0120.2116.0000

Manutenção do PAB - Piso Atenção Básica em Saúde.....-20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 289 - 10.304.0124.2064.0000

Incentivo para Vigilância em Saúde.....-4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 290 - 10.304.0124.2064.0000

Incentivo para Vigilância em Saúde.....-250,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 298 - 10.304.0124.2065.0000

Incentivo as Ações de Vigilância Sanitária.....-3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 04 de novembro de 2021

DR ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DECRETO Nº 2122 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 358 - 08.241.0085.2022.0000

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Acolhimento Institucional Idoso).....30.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 17 de novembro de 2021

DR ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DECRETO Nº 2123 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 11.063,56 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 359 - 08.244.0106.2106.0000

Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais.....11.063,56

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....11.063,56

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 17 de novembro de 2021

DR ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DECRETO Nº 2124 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS

Ficha: 360 - 15.451.0180.1275.0000

Infraestrutura urbana - Convênio SDR 100839/2021.....100.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

AREALVA, 17 de novembro de 2021

DR ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

Portarias

PORTARIA Nº 3.551, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.021

"Admissão".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, o seguinte cidadão para o emprego de ESCRITURÁRIO II:

- GERSON SAMPAIO TARTAGLIONE FILHO RG 34.532.893-0 habilitado em 7º lugar no C.P. 001/2018

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 06 de Dezembro de 2.021

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.552, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.021

"Designar servidora técnica responsável para funcionar como fiscal do Pregão Eletrônico nº 001/2021, Processo nº 042/2021, Atas de Registro de Preços 050/2021, 051/2021, 052/2021, 053/2021, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a Servidora Municipal SANDRA DE FÁTIMA MENEGUETI (Diretora de Saúde, RG 16.982.515 e CPF 137.201.878-61) para funcionar de modo específico como fiscal do Pregão Eletrônico nº 001/2021, Processo nº 042/2021, Atas de Registro de Preços 050/2021, 051/2021, 052/2021, 053/2021, cujos objetivos são as Contratações, respectivamente, das Empresas: CIRURGICA UNIÃO LTDA, ROSICLER CIRURGICA LTDA, SOROMED MARILIA LTDA, MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 06 de Dezembro de 2.021

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PORTARIA Nº 3.553, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.021

"Designar servidor(a) técnico para funcionar como fiscal do Pregão Eletrônico nº 002/2021, Processo nº 043/2021,

Contrato nº 056/2021, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o Servidor Municipal ANTONIO DONIZETI GIATTI, (Coordenador de Serviços, RG 13.503.803 e CPF 015.568.448-59), para funcionar de modo específico como Fiscal do Pregão Eletrônico nº 002/2021, Processo nº 043/2021,

Contrato nº 056/2021, cujo objetivo é a contratação da Empresa TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 06 de Dezembro de 2.021

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.554, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.021

"Designar servidores técnicos para funcionar como fiscais do Pregão Presencial nº 017/2021, Processo nº 044/2021, Contratos nº 057/2021, nº 058/2021, nº 059/2021, nº 060/2021, nº 061/2021, nº 062/2021, nº 063/2021, nº 064/2021, nº 065/2021, nº 066/2021 e nº 067/2021, e dá outras providências."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar as Servidoras Municipais: Sra. SIRLENI REGINA SANTO SIMIONATO (Diretora da Educação, RG 24.848.934-3, CPF 253.768.548-25), Sra. SANDRA DE FÁTIMA MENEGUETI (Diretora de Saúde, RG 16.982.515, CPF 137.201.878-61), Sra. CAMILA PENHA ZANONI CAMARGO (Diretora de Desenvolvimento Social, RG 43.156.968-X, CPF 368.930.368-09), Sr. RONALDO SCATINI (Coordenador de Informática, RG 13.739.833-5, CPF 049.419.758-71), Sr. VALDIR BRAZ ARROTEIA (Coordenador de Licitações, compras e contratos, RG 13.166.920, CPF 009.677.328-67), para funcionar de modo específico como fiscais do Pregão Presencial nº 017/2021, Processo nº 044/2021, Contratos nº 057/2021, nº 058/2021, nº 059/2021, nº 060/2021, nº 061/2021, nº 062/2021, nº 063/2021, nº 064/2021, nº 065/2021, nº 066/2021 e nº 067/2021, cujos objetivos são as contratações, respectivamente, das Empresas: E. A. DE OLIVEIRA ELETROELETRÔNICO; VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO EIRELI; CENTER COPY IMPORTAÇÕES E INFORMATICA LTDA-ME; MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA – ME; RD INFORMATICA LTDA; TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIERAÇÃO EIRELI – EPP; INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI; J. C. BARBIERI E CIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

LTDA EPP; ANDRÉ ANTONIO TAVARES – ME; GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 06 de Dezembro de 2.021

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.555, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.021

"Designar servidor(a) técnico para funcionar como fiscal do Pregão Eletrônico nº 003/2021, Processo nº 045/2021, Atas de Registro de Preços nº 054/2021 e nº 055/2021, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora municipal RITA DE CÁSSIA RODRIGUES ALVES (Nutricionista, RG 23.387.292-X e CPF 306.467.598-25), para funcionar de modo específico como fiscal do Pregão Eletrônico nº 003/2021, Processo nº 045/2021, Atas de Registro de Preços nº 054/2021 e nº 055/2021, cujos objetivos são as contratações, respectivamente, das Empresas: MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALAREAS LTDA ME e TEREZA APARECIDA RUSSO ME.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 06 de Dezembro de 2.021

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.556, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.021

"Designar servidor(a) técnico(a) para funcionar como fiscal do Pregão Eletrônico nº 004/2021, Processo nº 046/2021, Atas de Registro de Preços nº 056/2021, nº 057/2021, nº 058/2021, nº 059/2021, nº 060/2021 e nº 061/2021, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora municipal JULIANA AUGUSTO GIMENEZ GALZERANO (Coordenadora de Saúde Bucal, RG 29.284.281-8. CPF 267.977.798-04), para funcionar de modo específico como fiscal do Pregão Eletrônico nº 004/2021, Processo nº 046/2021, Atas de Registro de Preços nº 056/2021, nº 057/2021, nº 058/2021, nº 059/2021, nº 060/2021 e nº 061/2021, cujos objetivos são as contratações, respectivamente, das Empresas: CIRURGICA UNIÃO LTDA; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME; GALHARDO & CANALES LTDA; IN-DENTAL PRODUTOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

ODONT. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA; GUSTAVO NICOLINO EPP; DENTAL PRIME-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 06 de Dezembro de 2.021

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.557, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.021

"Designar servidores técnicos para funcionar como fiscais do Pregão Presencial nº 018/2021, Processo nº 047/2021, Contratos nº 070/2021 e nº 071/2021, e dá outras providências."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar os Servidores Municipais: Sr. ANTONIO DONIZETI GIATTI (Coordenador de Serviços, RG 13.503.803 e CPF 015.568.448-59), Sr. ROBSON FARIA PRESTES (Engenheiro Civil, RG 19.421.214, CPF 161.752.738-69), para funcionar de modo específico como fiscais do Pregão Presencial nº 018/2021, Processo nº 047/2021, Contratos nº 070/2021 e nº 071/2021, cujos objetivos são as contratações, respectivamente, das Empresas: JOSÉ FRANCISCO VITOR – ME, REGHINE & CIA CONSTRUTORA LTDA.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 06 de Dezembro de 2.021

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial Nº. 018/2021

Objeto: Contratação Empresa Especializada de serviços de perfuração de 01 (um) poço artesiano, com fornecimento de material, mão de obra e demais itens necessários conforme projeto. Aquisição de um reservatório tipo taça metálico com coluna cheia dotada de escada e grade de proteção com capacidade para 20.000 litros conforme projeto. Aquisição de materiais de construção cível para concretagem da base da caixa d'agua e execução de Lage de proteção sanitária do poço conforme projeto. Perfuração de 04 estacas escavadas mecanicamente com diâmetro de 25 cm conforme projeto.

Vigência: 12 meses, sendo de 07/12/2021 até 07/12/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE AREALVA

Contrato Nº 070/2021

Contratado: JOSÉ FRANCISCO VITOR - ME

VALOR GLOBAL: R$123.055,00

ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021.

Contrato Nº 071/2021

Contratado: REGHINE & CIA CONSTRUTORA LTDA

VALOR GLOBAL: R$2.520,00

ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021.

Arealva, 10 de dezembro de 2021.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AREALVA
Praça Dídimo Maulaz Silva, 798
46.137.428/0001-81 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro
MUNICÍPIO DE AREALVA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	153.219,98	14.037,61	167.257,59
1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	14.049,02	624,83	14.673,85
1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	649.925,29	73.862,81	723.788,10
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	889.181,59	65.048,49	954.230,08
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	514.187,73	54.145,27	568.333,00
1128.01.9.1.00.01	TAXA LICEN P/ FUNCIONAN ESTAB COMERC IND E PREST SERVICOS	41.936,59	2.934,82	44.871,41
1128.01.9.1.00.02	TAXA LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	383,24	0,00	383,24
1128.01.9.1.00.03	TAXA APROV PROJ CONSTRUÇÃO CIVIL	14.237,32	1.411,89	15.649,21
1128.01.9.1.00.04	TAXA DE CEMITERIO	14.684,37	371,83	15.056,20
1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.1.00.00	CONT. MELHORIA PAVIMENTAÇÃO/OBRAS COMPLEMENTARES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1240.00.1.1.00.00	CONTRIB. CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	586.885,95	66.240,74	653.126,69
	Sub Total	2.878.691,08	278.678,29	3.157.369,37
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	8.557.964,89	1.037.939,06	9.595.903,95
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-JULHO - PRINCIPAL	413.249,31	0,00	413.249,31
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	159.989,11	4.147,37	164.136,48
1718.06.1.1.00.00	TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	9.131.203,31	1.042.086,43	10.173.289,74
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.004.528,97	1.201.398,28	10.205.927,25
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.130.878,42	30.324,27	1.161.202,69
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	69.599,07	5.914,59	75.513,66
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	7.292,73	0,00	7.292,73
	Sub Total	10.212.299,19	1.237.637,14	11.449.936,33
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	7.596,01	523,62	8.119,63
1118.02.3.2.00.00	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	15.772,72	845,03	16.617,75
1128.01.9.2.00.01	TAXA LICEN P/ FUNCIONAN ESTAB COMERC IND E-MULTAS/JUROS MORA	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.00.02	TAXA LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS-MULTAS/JUROS MORA	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.00.03	TAXA APROV PROJ CONSTRUÇÃO CIVIL-MULTAS/JUROS MORA	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.00.04	TAXA DE CEMITERIO-MULTAS/JUROS MORA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	23.368,73	1.368,65	24.737,38
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	244.465,15	7.491,24	251.956,39
1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	47.571,06	561,92	48.132,98
1128.01.9.3.00.01	TAXA LICEN P/ FUNCIONAN ESTAB COMERC IND E PRES-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.3.00.02	TAXA LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.3.00.03	TAXA APROV PROJ CONSTRUÇÃO CIVIL-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.3.00.04	TAXA DE CEMITERIO-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE AREALVA
Praça Dídimo Maulaz Silva, 798
46.137.428/0001-81 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro
MUNICÍPIO DE AREALVA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
	Sub Total	292.036,21	8.053,16	300.089,37
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	110.881,70	3.818,47	114.700,17
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	11.894,23	263,02	12.157,25
1128.01.9.4.00.01	TAXA LICEN P/ FUNCIONAN ESTAB COM-D. ATIVA-MULTA/JUROS MORA	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.4.00.02	TAXA LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRA-D. ATIVA-MULTA/JUROS MORA	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.4.00.03	TAXA APROV PROJ CONSTRUÇÃO CIVIL-D. ATIVA-MULTA/JUROS MORA	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.4.00.04	TAXA DE CEMITERIO-D. ATIVA-MULTA/JUROS MORA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	122.775,93	4.081,49	126.857,42
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.784.584,18	-456.304,72	-4.240.888,90
	Sub Total	-3.784.584,18	-456.304,72	-4.240.888,90
	Total	18.875.790,27	2.115.600,44	20.991.390,71

AREALVA, 30 de novembro de 2021

ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

KEROLI DORETE DE AZEVEDO
TESOUREIRA

VANDERLEIA FÁTIMA FURQUIM
TC-CRC 1SP156359/06